



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3749

Ji-Paraná (RO), 14 de abril de 2022

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 06
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 07
PORTARIAS.....	PÁG. 07

DECRETOS

DECRETO N. 1597, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Exonera Maria de Fátima Leite Ricarte, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 394/22/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria de Fátima Leite Ricarte**, do Cargo em Comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1684, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1624, de 1º de abril de 2022. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1624, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº 3741 de 04 de abril de 2022.

Onde se Lê	Leia-se
Joana Darc da Cruz	Joana Darc da Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1691 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Exonera Sara Caroline Guedes Marthins do cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado de Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 425/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Sara Caroline Guedes Marthins** do cargo em comissão de **Diretora da Divisão** do Centro Especializado de Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1692 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Diego Santiago Nunes para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão do Centro Especializado de Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 425/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Diego Santiago Nunes** para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão** do Centro Especializado de Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1733 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Exonera Danielly Mariano Campos, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 338/DRH/SEMUSA/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Danielly Mariano Campos**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1734 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Exonera Kellys Wagner Rodrigues Azevedo, do cargo em comissão de Assessora de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 338/DRH/SEMUSA/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Kellys Wagner Rodrigues Azevedo**, do cargo em comissão de **Assessora de Transporte** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1735 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Domingas Marcília Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 338/DRH/SEMUSA/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Domingas Marcília Santos Dourado**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Transporte** da Se-

cretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1736, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Kellys Wagner Rodrigues Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 338/DRH/SEMUSA/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kellys Wagner Rodrigues Azevedo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1737, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1371, de 17 de março de 2022, de exoneração de Hendriw de Souza Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 528/2022/GGRH/SEMAD/PMJP,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1371, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº 3729 de 17 de março de 2022.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1738, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Joedson Pereira do Amaral, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral de Projetos Especiais, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 243/22/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Joedson Pereira do Amaral**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Geral de Projetos Especiais**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, 07 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1739, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Anderson Sandis Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Notificação e Investigação da Gerência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 430/SEMAD,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Anderson Sandis Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Notificação e Investigação** da Gerência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1740, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Welerson Cruz Martins, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Emissão de Títulos e Documentos, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 430/SEMAD,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Welerson Cruz Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Emissão de Títulos e Documentos**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1741, DE 08 ABRIL DE 2022

Nomeia Dalila de Moraes, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Assistente Social de Saúde Mental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e **Considerando** o teor do Memorando nº 637/GGRH/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Dalila de Moraes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Assistente Social de Saúde Mental (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1742, DE 08 ABRIL DE 2022

Nomeia Luana Batista dos Santos, aprovada e classificada no Concur-

so Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Assistente Social de Saúde Mental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 637/GGRH/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luana Batista dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (SEMUSA – Bairro Duque de Caxias)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1744, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Revoga o Decreto n. 1522, de 28 de março de 2022, de exoneração de Ana Paula Vieira Correia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 01/Farmácia Básica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1522, de 28 de março de 2022, que exonerou **Ana Paula Vieira Correia** no cargo de **Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito da Gerência -Geral de Assistência Farmacêutica**, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1745, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Revoga o Decreto n. 1523, de 28 de março de 2022, de exoneração de Patrícia Pires do Amaral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 01/Farmácia Básica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1523, de 28 de março de 2022, que nomeou **Patrícia Pires do Amaral** no cargo de **Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito da Gerência -Geral de Assistência Farmacêutica**, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1746, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Revoga o Decreto n. 1673, de 05 de abril de 2022, de nomeação de Monique Fernandes de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 02/Farmácia Básica,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1673, de 05 de abril de 2022, que nomeou **Monique Fernandes de Jesus** no cargo de **Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1747, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Exonera Jéssica Kethellen Klemenz de Luna, do cargo em comissão de Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 02/Farmácia Básica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jéssica Kethellen Klemenz de Luna**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1748, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Jéssica Kethellen Klemnz de Luna, para ocupar a função gratificada de Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica, Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica - GAF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 02/Farmácia Básica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jéssica Kethellen Klemnz de Luna**, para ocupar a função gratificada de **Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica**, Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica - GAF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1756, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Luiz Henrique Machado Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Luiz Henrique Machado Ferreira**, para ocu-



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria N.º 0111/GAB/PM/JP/2018*

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social

par o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1757, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Exonera Laelson Alves Ferreira, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 438/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Laelson Alves Ferreira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1758, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Exonera Gabriel Brândolo Aguiar, do cargo em comissão de Assistente de Engenharia, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 438/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Gabriel Brândolo Aguiar**, do cargo em comissão de **Assistente de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1759, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Exonera Franciscandes de Oliveira Souza, do cargo em comissão de Assessor Nível IV do Centro de Convivência do Idoso - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 438/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Franciscandes de Oliveira Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Nível IV do Centro de Convivência do Idoso** - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1761, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Fernanda Onofre da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 438/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Fernanda Onofre da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Planejamento Orçamentário** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1763, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Gabriel Brândolo Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Obras

e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 438/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Brândolo Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1764, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Jessica Mendes Anchieta, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 438/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jessica Mendes Anchieta**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar**, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1767, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera Jaelson José da Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jaelson José da Silva**, do cargo em comissão de **Supervisor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1768, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera Sebastião Ferreira Montavanelle, do cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Sebastião Ferreira Montavanelle**, do cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1769, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera Silmara dos Santos Falanqui, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Silmara dos Santos Falanqui**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1770, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera João Paulo Daniel da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **João Paulo Daniel da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1771, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera Marcos Geraldo dos Santos, do cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Geraldo dos Santos**, do cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1772, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera Francisco Valeriano Camargo, do cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Francisco Valeriano Camargo**, do cargo em comissão de **Assessor de Pavimentação com Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1773, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Simone da Silva Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Digitação de Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 268/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Simone da Silva Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Digitação de Atos Oficiais**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1774 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera Kattysce Soares Lopes Rabelo do cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 390/DRH/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Kattysce Soares Lopes Rabelo** do cargo em comissão de **Supervisora de Controle e Avaliação** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1775 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Kattysce Soares Lopes Rabelo para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Regulação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 390/DRH/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kattysce Soares Lopes Rabelo** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Regulação** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1776 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera Mayara Regina Souza do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Regulação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 390/DRH/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Mayara Regina Souza** do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Regulação** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1777 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Mayara Regina Souza para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 390/DRH/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mayara Regina Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Controle e Avaliação** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1778, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera Edson Elias Gonçalo, do cargo em comissão de Assessor de Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 31/SEMOSP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Edson Elias Gonçalo**, do cargo em comissão de **Assessor de Usina de Asfalto**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1779, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Nomeia José Apolinário Sobrinho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 31/SEMOSP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Apolinário Sobrinho** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Usina de Asfalto**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1780, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Revoga o Decreto n. 1639, de 1º de abril de 2022, de nomeação de Leila Márcia Rodrigues Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 446/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1639, de 1º de abril de 2022, que nomeou Leila Márcia Rodrigues Ribeiro, para ocupar o cargo de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1781, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Fernanda Hastenreiter de Amaral, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 446/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Fernanda Hastenreiter de Amaral**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1782 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera Cristiano Terto da Silva da função gratificada de Vice - Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Funda-

mental Professor Irineu Antônio Dresch, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 296/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Cristiano Terto da Silva** da função gratificada de Vice - Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1783, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Rogério Magalhães Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rogério Magalhães Alves**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1784, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Jaelson José da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jaelson José da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1785, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Sebastião Ferreira Montavanelle, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sebastião Ferreira Montavanelle**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1786, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Silmara dos Santos Falanqui, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Silmara dos Santos Falanqui**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1787, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Emerson Nunes do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Emerson Nunes do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Pavimentação com Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1788, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia João Paulo Daniel da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Paulo Daniel da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1789, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Marcos Geraldo dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Geraldo dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1790, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Francisco Valeriano Camargo, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 32/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Francisco Valeriano Camargo**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1791 DE 13 ABRIL DE 2022

Nomeia Adalgisa Juliana Landim da Silva, para ocupar a função gratificada de Gestora de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 091/SEMFAZ/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adalgisa Juliana Landim da Silva**, para ocupar a função gratificada de Gestora de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1792, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Wagner Fogassa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Handebol da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 103/SEMES/PMJP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wagner Fogassa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Handebol** da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1793, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1179, de 04 de março de 2022. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 641/GGRH/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1624, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº 3741 de 04 de abril de 2022.

Onde se Lê	Leia-se
Michel Muniz Rioja Ferreira	Michel Muniz Riojas

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1794, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1664, de 05 de abril de 2022. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 641/GGRH/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1664, de 05 de março de 2022:

Onde se Lê	Leia-se
Art. 1º Fica nomeada Vanusa Capetini da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná	Art. 1º Fica exonerada Vanusa Capetini da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1795, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1670, de 05 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 641/GGRH/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1670, de 05 de março de 2022:

Onde se Lê	Leia-se
Vanusa Capetini da Silva	Vanusa Capetini da Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1796 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Revoga o Decreto n. 11061/GAB/PM/JP/2019 que autorizou o pagamento de gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Assuero Florentino Bezerra Junior, estabelecida pela Lei Municipal n. 2022/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 374/DRH/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 11061/GAB/PM/JP/2019 que autorizou o pagamento de gratificação Intra-Hospitalar, ao médico **Assuero Florentino Bezerra Junior**, estabelecida pela Lei Municipal n. 2022/2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1797 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Revoga o Decreto n. 0816/GAB/PM/JP/2013 que autorizou o pagamento de gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Bartolomeu de Sá Basílio, estabelecida pela Lei Municipal n. 2022/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 374/DRH/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0816/GAB/PM/JP/2013 que autorizou o pagamento de gratificação Intra-Hospitalar, ao médico **Bartolomeu de Sá Basílio**, estabelecida pela Lei Municipal n. 2022/2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1798, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Eteclécio Coelho Fernandes Luiz de Matos para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 278 e 299/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eteclécio Coelho Fernandes Luiz de Matos** para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 07 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1799, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Exonera Adileia Tigre dos Santos, do cargo em comissão de Diretora

da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 144/DAB/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Adileia Tigre dos Santos**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1800, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia **Antônia Luziane Vieira Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Contrato Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 471/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Antônia Luziane Vieira Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Contrato Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1801, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia **João Kaiky Silva Carneiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Conservação Municipal**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 471/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Kaiky Silva Carneiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Conservação Municipal**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1802, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia **Adiel Batista da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Trânsito e Transporte**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 471/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Adiel Batista da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Trânsito e Transporte**, da **Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte** – AMT do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1803, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nomeia **Sara Caroline Guedes Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 144/DAB/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sara Caroline Guedes Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1672, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Exonera **Sarah Cristina de Oliveira Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 358/DRH/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Sarah Cristina de Oliveira Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1766, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera a composição da Comissão Especial para acompanhar e atestar os endereços apresentados pelos candidatos convocados para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** para o cumprimento do Edital do Concurso Público n. 01/2018, nomeada pelo Decreto n. 14892/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 196/GGA/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão Especial para acompanhar e atestar os endereços apresentados pelos candidatos convocados para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** para o cumprimento do Edital do Concurso Público n. 01/2018, os membros a seguir descritos:

I – **Kattysce Soares Lopes Rabelo**, em substituição a **Paloma Ermani Rocha Caliman**;
II – **Willian Pereira Dantas**, em substituição a **Girlene de Brito Gomes**.

Art. 2º Com alterações ora efetivadas Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 14892/GAB/PM/JP/2021, passa a vigorar com a seguinte composição sob a presidência do primeiro:

I – **Renato Augusto Lopes da Silva**;
II – **Kattysce Soares Lopes Rabelo**;
III – **Willian Pereira Dantas**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1762, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Nomeia **Suellen Paula Queiroz de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Suellen Paula Queiroz de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1723/2022, Processo Administrativo 1-1154/2022/FCJP, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma do Teatro Dominginhos com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços**, visando atender as necessidades da Fundação Cultural - FCJP. **Valor total estimado: R\$ 400.545,82 (quatrocentos mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**. **Data de Abertura: 04/05/2022. Horário: 09hs30min**. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brillhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 13 de abril de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto nº 1723/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 1722/2022, torna público o Processo Administrativo Licitação 1-15254/2022/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinstalação/instalação (parede a parede completa), manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação, Fundo de Pensão e Autarquias da Prefeitura de Ji-Paraná, exceto Secretaria Municipal de Educação, conforme planilhas anexas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Valor Total Estimado: R\$ 2.158.389,50 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove mil reais e cinquenta centavos)**. **Data de Abertura: 02/05/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de abril de 2022.

SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações (SUPECOL), Decreto Municipal n. 1.722/GAB/PM/JP/22, torna público o Processo Administrativo Licitação 1-3271/2021/SEMASF, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em instalação (montagem e desmontagem) de parede, prateleira e armário de divisória naval, a fim de atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS – Jardim dos Migrantes, CRAS – Roda Moínho, CRAS – São Francisco, CRAS – Morar Melhor e Programa Bolsa Família, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 9.576,99 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)**. **Data de Abertura: 03/05/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de abril de 2022.

Hevileny Mª. C. Lima Jardim
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 1722/2022, torna público o Processo Administrativo Licitação 1-11997/2022/SEMASF, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (cloro granulado), para atender as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Valor Total Estimado: R\$ 10.947,24 (dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

vos). Data de Abertura: 04/05/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de abril de 2022.

GILMARA DE ANDRADE ALVES
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADITAMENTO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 011/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO PRINCIPAL N. 10783/2020 e 10780/20- SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/CPL/PMJP/2.021.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: C.J JOB-ME
VALIDADE: 12/05/2022.

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2022, na Superintendência de Compras e Licitações, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isau Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa C J JOB – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.572.092/0001-42, sediada na Av. Edson Lima do Nascimento, 3025, Bairro Cafezinho - Ji-Paraná/RO (fone: 69 98469 9025, e-mail: elyacoal@hotmail.com), neste ato representa por Claudecir José Job, divorciado, empresário, portador do RG n. 450344/SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 421.334.402-91, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 308 de 24 de fevereiro de 2022, esta Superintendência promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidos aos autos fls. 681/717 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigor conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Parâmetro	Quantidade	Valor Unitário	Valor reequilibrado
24.572.092/0001-42 - C.J JOB					
2728	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Embalagem 900,00 ML	8197		R\$8,99
<p>Marca: soya Fabricante: soya Modelo / Versão: soya Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DE SOJA REFINADA DE 1ª QUALIDADE 900ML óleo de soja, de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extra refinado, limpo e embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto.</p>					
34	AVEIA BENEFICIADA	Embalagem 200,00 G	6395		R\$3,38
<p>Marca: campilar Fabricante: campilar Modelo / Versão: campilar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM MÍNIMA DE 200G A embalagem deverá ser resistente, limpa e higiênica que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g acondicionados em embalagens lacradas.</p>					

C J JOB – ME
CNPJ n. 24.572.092/0001-42

ADRIANA BEZERRA REIS
Superintendente da SUPECOL
Dec. 0622 de 25/02/2022

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416-4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
SEMAD



Ji-Paraná, 13 de abril de 2022.

PORTARIA N. 068/SEMAD/2022

NOMEIA Comissão Especial para certificar, supervisão e fiscalização da nota fiscal do Processo Administrativo 1-2500/2022.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto 13768/GAB/PM/JP/2021;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1-2500/2022;

Art. 1º - NOMEIA Comissão para certificar dos serviços prestados no veículo Camionete, Marca Nissan – Ano 2021 – Placa QZD – 4H21, a disposição da Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo 1-2500/2022, que será composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

Jeziel Luz Pinto
Presidente

Raniel de Lima Silva
Membro

Juliano Joel Ruis Nogueira
Membro

Maycon Henrique Alves
Membro

Art. 2º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 13768/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria n° 122/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora : **ELEN SAMPAIO LEANDRO** , para desenvolver as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** de execução de serviços médicos da Unidade de Pronto Atendimento -UPA.

- **ELEN SAMPAIO LEANDRO** - Matrícula : 96.283 CPF: 921.623.552-72

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de fiscal sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Abril de 2022.

IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (69)3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email:Semusajp@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria n° 123/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor : **RELISSON DE SOUZA SOARES** , para desenvolver as atribuições de **GESTOR DE CONTRATO** de execução de serviços médicos da Unidade de Pronto Atendimento -UPA.

- **RELISSON DE SOUZA SAMPAIO** - Matrícula : 96.294 CPF: 022.248.072-60

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de gestão sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Abril de 2022.

IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (69)3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email:Semusajp@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria n° 124/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor : **RELISSON DE SOUZA SOARES** , para desenvolver as atribuições de **GESTOR DE CONTRATO** de execução de serviços médicos da Atenção Especializada.

- **RELISSON DE SOUZA SAMPAIO** - Matrícula : 96.294 CPF: 022.248.072-60

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de gestão sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Abril de 2022.

IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (69)3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email:Semusajp@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria n° 125/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora : **MARLENE SILVA ALENCAR** , para desenvolver as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** de execução de serviços médicos da Atenção Básica.

- **MARLENE SILVA ALENCAR** - Matrícula : 90.463 CPF: 392.251.352-20

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de fiscal sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Abril de 2022.

IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (69)3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email:Semusajp@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria n° 126/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor : **KELLEN NAYARA CARDOSO** , para desenvolver as atribuições de **GESTOR DE CONTRATO** de execução de serviços médicos da Atenção Básica.

- **KELLEN NAYARA CARDOSO** - Matrícula : 96.385 CPF: 935.334.032-20

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de gestão sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Abril de 2022.

IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (69)3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email:Semusajp@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria n° 127/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora : **THIAGO BUTZKE FREIRE** , para desenvolver as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** de execução de serviços médicos da Atenção Especializada.

- **THIAGO BUTZKE FREIRE** - Matrícula : 14.088 CPF: 530.567.952-49

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de fiscal sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da Data retroativa de 01 de Abril de 2022.**

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Abril de 2022.

IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto n.º 1277/GAB/PM/JP/2022

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (69)3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email:Semusajp@gmail.com

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

Ji-Paraná/RO, 23 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 165 /SEMAD/2021

NOMEIA Comissão para certificar de fornecimento de materiais de consumo pela Empresa N V VERDES & CIA LTDA-ME oriundos do processo administrativo nº. 1-13646/2021.

JÔNATAS DE FRANCA BARBA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, concidadado através do decreto 13768/GAB/PMJP/2021,

Considerando que o teor da ata do processo de preços nº013/SR/SEMAD/2021, refere-se à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pinturas e de acabamento, disponibilizado pela empresa N V VERDES & CIA LTDA-ME, conforme teor do processo administrativo nº. 1-13646/2021.

RESOLVE: *Uma Nova Cidade*

Art. 1º Nomear Comissão para certificar de entrega dos insumos da Tabela SINAP que congregam a área de material estrutural conforme teor do processo 1-13646/2021. Que será composta pelos membros sob a presidência do primeiro:

Edilson Alves Vieira
Presidente

Viviane Barbosa Vitória
Membro

Maria Edenite de Aquino Barroso
Membro

Palácio Urupá - Avenida 02 de Abril, 1781 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.900-145 - CNPJ: 04.092.671/0001-23
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.br e-mail: secret.mun@ro.gov.br

Digitizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

JÔNATAS DE FRANCA BARBA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 13768/GAB/PMJP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

Palácio Urupá - Avenida 02 de Abril, 1781 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.900-145 - CNPJ: 04.092.671/0001-23
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.br e-mail: secret.mun@ro.gov.br

Digitizado com CamScanner



SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848




FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO